



RESOLUÇÃO Nº 126/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 04/11/2019.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) – ano letivo de 2019.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de outubro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), referentes ao ano letivo de 2019, conforme segue:

- | | | | |
|---|------------------------------|----|----------------------------------|
| 1 | Anaete Regina Schelbauer | 9 | João Paulo Pereira Coelho |
| 2 | Débora Francischini Boian | 10 | Maria Aparecida Leopoldino |
| 3 | Eduardo Oliveira Sanches | 11 | Paulo Caldas Ribeiro Ramon |
| 4 | Erica Piovam de Ulhôa Cintra | 12 | Paulo Rogério de Souza |
| 5 | Giselma Cecília Serconek | 13 | Rosangela Celia Faustino |
| 6 | Gizeli A. Ribeiro de Alencar | 14 | Rozenilda Luz Oliveira de Matos |
| 7 | Jani Alves da Silva Moreira | 15 | Simone de Souza |
| 8 | Jeinni Kelly Pereira Puziol | 16 | Solange Franci Raimundo Yaegashi |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de outubro de 2019.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 11/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser
Diretora Adjunta